

PORTARIA Nº 1155/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para compor a comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA) para o ano de 2022/2023 de acordo com a apuração da votação eleitoral, referente ao Edital nº001/2022:

MEMBROS TITULARES REPRESENTANTES DO EMPREGADOR:

Titulares

Jeferson Antônio Ramos dos Reis
Karine Reis Da Silva
Larissa Gonçalves Ferreira Squizzato
Magna Santos Costa
Jossilma Da Silva
Alexandre Reno Campos

Suplentes

Jeferson Luiz Maduro
Oseas Ladeira Alves
Carolina Moreira Vieira Carvalho
Toni Ribeiro da Silva
Maitê Martins Nobre

MEMBROS TITULARES REPRESENTANTES ELEITO PELOS SERVIDORES:

Titulares

Alexandre Magnus Raponi
Cleidi Aparecida de O Adão
Jonas Henrique Rodrigues
Debora Santucci Vivas
Thayssa Rodrigues Pedroso
Leandro Silva Gomes

Suplentes

Vera Lucia de Paulo
Penha Auxiliadora Ribeiro De Freitas
Raquel Dos Santos
Cleidi Simone Santos Nascimento
Rafaela Ribeiro De Lima

Art. 2º – Nomear os membros para título de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da CIPA para o ano de 2022/2023:

- I. JEFERSON ANTÔNIO RAMOS DOS REIS – Presidente
- II. ALEXANDRE MAGNUS RAPONI – Vice Presidente
- III. CLEIDI APARECIDA DE OLIVEIRA ADÃO - Secretário

Art. 3º – Esta portaria revoga a de nº952/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de outubro de 2022, 202ºano da fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos